



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"Faz nomeação"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 312 de 2006 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUMA NUNES CAMILO**, matrícula nº 2727, para o exercício das atribuições relativas à **Coordenação do Programa de Saúde Bucal**.

Artigo 2º- A servidora receberá a gratificação fixa e mensal, nos termos da Lei Municipal nº 312/2006.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 01 de Novembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo. GUARANI, 01 de Novembro de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira
OAB/MG 179.155

